

ERRATA
LEI Nº 197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Súmula: *Passa a denominar-se de SÉRGIO YOSHIKI SUZUKAWA o Ginásio de Esportes, localizado no complexo esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de SÉRGIO YOSHIKI SUZUKAWA o Ginásio de Esportes, localizado no complexo esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE TAMARANA,
21 de dezembro de 2001.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria dos vereadores:

Adilson Siqueira dos Santos

Amadeu de Oliveira Lima

Cidnei Bolotari

José Maurício Barroso Filho

Levi Alves dos Santos